



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022.

Nº 3352



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 663/2022

Institui a meia entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos de cultura, esporte, lazer e entretenimento.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É assegurado aos professores da rede pública estadual de ensino, em todo o estado do Tocantins, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, o pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral nos acessos a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento.

Art. 2º A prova da condição prevista no art. 1º, para recebimento do benefício, será feita através da carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem o propósito incentivar a atualização dos profissionais da educação e o contato com as atividades culturais, exercício fundamental para o desenvolvimento intelectual dos professores no qual reflete diretamente em suas funções pedagógicas.

Em 2020, foi apresentado projeto de lei semelhante nesta casa, Projeto de Lei 1 de 2020, no qual foi arquivado por ser considerado inconstitucional.

Porém, em 8 de abril o STF julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada em 2006, pelo governo de São Paulo, sob a alegação que a Lei estadual 10.858/2001 teria usurpado a competência privativa da União para disciplinar as atividades econômicas, além de contrariar o princípio constitucional da isonomia.

Ocorre que, conforme julgamento do STF, não há inconstitucionalidade no projeto de lei. Segundo o ministro Dias Toffoli: “Não se pode negar a relação intrínseca entre educação, cultura e esporte”, afirmou. “A concessão da meia-entrada para ingresso em estabelecimentos culturais e em eventos esportivos promove e incentiva, notadamente junto à comunidade escolar, o acesso a tais bens e direitos consagrados pela Carta Magna”.

Em vista da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Palmas/TO, 4 de maio de 2022.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 664/2022

Altera a Lei nº 2.692, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as gratificações dos servidores da saúde, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º A Lei Estadual nº 2.692, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º A GUEM, a GUTI e a GNEO pressupõem:

I - O regime de tempo integral nos setores de que trata o art. 1º durante todo o período escalonado;

II - O cumprimento integral da jornada de trabalho e de plantões estabelecidos por norma da Secretaria da Saúde;

III - O atestado mensal da regularidade do exercício das atividades emitido pela Secretaria de Estado da Saúde.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por finalidade modificar a Lei que dispõe sobre a Gratificação de Exercício em Unidade de Terapia Intensiva, Gratificação de Urgência e Emergência e Gratificação de Unidade Intermediária Neonatal dos servidores da saúde.

O inciso III do Art. 3º da referida lei cria obstáculos para o recebimento da gratificação aos servidores, ao exigir que a comprovação dos plantões exercidos pelos servidores seja referendada pelo Secretário da Saúde.

Tal exigência burocratiza e dificulta o recebimento do que é devido aos profissionais da saúde que atuam nos locais indicados pela lei.

Atualmente, a Secretaria da Saúde possui diversos documentos capazes de comprovar o exercício dos profissionais nas Unidade de Terapia Intensiva, Urgência e Emergência e Unidade Intermediária Neonatal sem a necessidade do Secretário da Saúde referendar essa comprovação, tal qual o sistema online

(<http://sistemas.saude.to.gov.br/escalas/>) utilizado pelos hospitais do estado atualmente.

Assim, o presente projeto de lei altera a exigência do referendo do Secretário de Saúde e passa a exigir apenas que a comprovação seja emitida pela Secretaria de Estado da Saúde.

Tal alteração garante aos profissionais da saúde a desburocratização para o recebimento do que lhe é de direito diante dos perigos que se expõem diariamente e o intenso trabalho que realizam em ambientes insalubres.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 752/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Thiago André Lopes Gondim** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP6, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 753/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de maio de 2022:

- **Elma Borges Santos Xavier** - SP10;
- **Roberto da Silva Rocha** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 754/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Guilherme Gandara da Fonseca** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 2 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 755/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Jair Alves da Silva** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 756/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Luzenira Miranda Marinho**, Agente Legislativo, matrícula 43, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/50 do processo nº 2022.42.100316PA – Igeprev, ou seja, a partir de 24 de dezembro de 2021, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 0068/2022- PJA/ALTO, às fls. 53/54, do processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 757/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Doval Santos Trindade** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 9 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 758/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Giancarlo Gil de Menezes** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 11 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 759/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR D’hugo Ribeiro Dias do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 7 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 760/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tiago Nunes Oliveira para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 7 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 761/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Victor Alexandre Ribeiro Siqueira do cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar**, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 12 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 762/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Aluísio dos Reis Nascimento do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, a partir de 12 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 763/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 12 de maio de 2022:

- **Cíntia Nunes de Castro** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Mateus Vitor Rodrigues dos Santos** – Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 764/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 12 de maio de 2022:

- **Cíntia Nunes de Castro** – Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Mateus Vitor Rodrigues dos Santos** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Aluísio dos Reis Nascimento** – Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 765/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **João Vitor Paz Schwantes** do cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 766/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Wanessa Cruz Porto** para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 284/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do(a) servidor(a) **Jussiclene Rodrigues Bezerra de Melo Brito** de SP1 para SP3, do Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente ao dia 2 de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 286/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora **Valdete Soares de Castro Gusmão** de SP11 para SP13, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 287/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor **Erlan Alves Cardoso** de SP6 para SP3, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 288/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 248/2022 - DG, de 26 de abril de 2022, para constar a lotação do servidor **Rosenilson Oliveira da Silva**, matrícula nº 998, Motorista, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 289/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e considerando a Portaria CCI n.º 758 - RGV, de 19 de abril de 2022, publicada no *Diário Oficial n.º 6086*,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 551-DG, de 9 de dezembro de 2021, na parte que lotou **Eraldo de Sousa Oliveira**, Operador de Microcomputador, matrícula 505654-1, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 290/2022-DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora n.º 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia n.º 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora n.º 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor **Luciano José de Oliveira** de SP7 para SP8, do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 298/2022-DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora n.º 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia n.º 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora n.º 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor **Edgar Ibraçu da Silva** de SP13 para SP10, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente a 2 de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0140/2019

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de n.º 0140/2019.

TERMO DE CONTRATO: Nº 0140/2019.

PROCESSO: Nº 0195/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: OI S/A – Em recuperação judicial. CNPJ 76.535.764/0001-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como, reajuste do valor do Contrato Nº 140/2019, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a empresa OI S/A – Em recuperação judicial, referente a prestação de serviços de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional - LDL, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos serviços, o valor total anual estimado de R\$ 18.072,79 (dezoito mil, setenta e dois Reais e setenta e nove centavos), concomitante com a cláusula quarta do referido contrato, acrescido o reajuste do valor de 5,00% (cinco por cento), referente a variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de novembro de 2020 a outubro de 2021, em conformidade com a Resolução n.º 532, de 03 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.192/2001.

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Décima do Contrato de Nº 140/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 06/11/2021 a 05/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.1141; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 5 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Deputado **Antonio Andrade** – Presidente AL/TO. **Leandro Marques da Silva** – Representante da OI S/A. **Tiago Troncoso Costa Chaves** – Representante da Empresa OI S/A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0142/2019

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de n.º 0142/2019.

TERMO DE CONTRATO: Nº 0142/2019.

PROCESSO: Nº 0198/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: OI S/A – Em recuperação judicial. CNPJ 76.535.764/0001-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como, reajuste do valor do Contrato nº 142/2019, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a empresa OI S/A – Em recuperação judicial, referente a prestação de serviços de acesso à INTERNET, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, R\$ 359.442,11 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois Reais e onze centavos), concomitante com a cláusula quarta do referido Contrato, acrescido o reajuste do valor de 5,00%, (cinco por cento),

referente a variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de novembro de 2020 a outubro de 2021, em conformidade com a Resolução nº 532, de 03 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Décima do Contrato de Nº 142/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 05/11/2021 a 06/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.1141.2258; Elemento da Despesa: 3.3.90.40. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 5 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Deputado **Antonio Andrade** – Presidente AL/TO. **Leandro Marques da Silva** – Representante da OI S/A. **Tiago Troncoso Costa Chaves** – Representante da Empresa OI S/A.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)